



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 098/2018

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 168/CMAP/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador: Eliseu Rodrigues Batista

Ocupante do cargo: Vereador/Presidente

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO

Com a finalidade de: Participar do curso com o tema **Gestão Pública**, que será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, na cidade de Porto Velho.

Durante os dias: 17 e 18 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida ao vereador/presidente pelos dias que permanecerá fora do Município 02 (duas) diárias, sendo 01(uma) com pernoite no valor de **R\$ 335,22 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos)** e 01(uma) sem pernoite no valor de **R\$ 234,66 (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 569,88 (quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 16 de Outubro de 2018.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO